



SOEM

SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 1089

ANO XII

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AVISO 046/2024 PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Órgão: Prefeitura do Município de Ilha Solteira.

A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando a execução de entrega de Kits da Coleta Seletiva, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agronegócio, Pesca e Meio Ambiente, conforme especificações abaixo:

ITEM	QTD	UN	OBJETO
1	06	Mês	Distribuição de Kits de Coleta Seletiva, sendo 01 kit por residência no município. Deverão ser entregues ao menos 01 vez por semana por residência, nas 10.000 residências do município de Ilha Solteira

- O pagamento será efetuado até 30 dias após a execução do serviço, mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica na tesouraria do Contratante e a atestação de execução dos serviços por servidor responsável.

PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:

DATA: 11/07/2024

LOCAL: Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro – Divisão de Licitações – Ilha Solteira/SP ou por e-mail

CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

TELEFONE: (18) 3743-6020

E-MAIL: compras@ilhasolteira.sp.gov.br

Ilha Solteira-SP, 04 de julho de 2024.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 7499, DE 04 DE JULHO DE 2024.**

“Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social de Ilha Solteira – COMASIS, para Gestão 2024/2026.”

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Ficam nomeados integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, considerando os termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1673/2009, alterada pela Lei Municipal nº 1850/2011, para o biênio 2024/2026, que correspondem o quanto seguem:

§ 1º. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- a) **Titular:** Alessandra Paixão Soares
b) **Suplente:** Vanessa Galdino Arantes Coelho

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) **Titular:** Carla de Cássia Aparecida Castro
b) **Suplente:** Fabiolla Liberti Guedes

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) **Titular:** Luana Maria Júlio de Freitas
b) **Suplente:** Amanda Carolina Martins de Oliveira Carvalho
c) **Titular:** Ronis Araújo Garcia
d) **Suplente:** Elias Lopes Vieira

IV - DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

- a) **Titular:** Elisabete Fernandes Artoni
b) **Suplente:** Tais de Brito Santos

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**§ 2º. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL****I - REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- a) **Titular:** Angela Maria da Silva
b) **Suplente:** Rosana de Almeida Andrade Lima

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) **Titular:** Floripes Antiquiera da Silva
b) **Suplente:** Valeria Cristina de Assis Costa
c) **Titular:** Gislaine Seleguini da Silva
d) **Suplente:** Eliete Alves de Campos
e) **Titular:** Simone Ferreira de Oliveira Guinossi
f) **Suplente:** Andrea Cristina Marques
g) **Titular:** Valdir Dario Stecker
h) **Suplente:** Elmana Silva dos Santos

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições contrárias, principalmente o Decreto nº 7438, de 18/01/2024.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 04 de julho de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



**Convocação de Classificados nos Concursos Públicos 001/2023 e 007/2023
para substituição de servidor efetivo afastado para pleito eleitoral**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, vem por meio deste, tendo em vista a homologação do Concurso Público 001/2023 e 007/2024, convocar os aprovados nos seguintes cargos para contrato em caráter temporário nos termos do Decreto Municipal 5584/2013 e Lei Municipal 187/2009 enquanto durar o pleito eleitoral:

- 02 auxiliares de enfermagem
01 Agente Comunitário de Saúde Equipe 06
01 Agente Comunitário de Saúde Equipe 10
01 Agente de combate às Endemias
Sendo assim:

Auxiliar de Enfermagem (temporário)

Classificação	Nome	RG
15º	*CAROLINE SIGNOR MARCILIO	604156844
16º	*FABIANA BARBOSA CINTRA	340053781
17º	*VIVIANE ALMEIDA SANTOS PERLES	91972565
18º	SUZANNE DA PAZ DE SOUZA LIMA	483452853
19º	ADRIANA QUEIROZ BARBOZA	34006449-3

Agente Comunitário de Saúde Equipe 06 (temporário)

Classificação	Nome	RG
3º	*PRISCILA BARCELOS MORETTI	37634832X
4º	*MARILENE BARBOSA CINTRA	67236479
5º	VERÔNICA M DOS S LISBOA DA ROCHA	35342450X

Agente comunitário de Saúde Equipe 10 (temporário)

Classificação	Nome	RG
3º	ANGELICA DE MATOS VASCONCELLOS	340344696

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**Agente de Combate às Endemias (temporário)**

Classificação	Nome	RG
2º	*HUGO HENRICK SERRADO MEDEIROS	624424650
3º	*NATHALIA FRIGO DE ALMEIDA PAULA	455099765
4º	FABIOLA DE OLIVEIRA	484561698

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 15 dias úteis da publicação deste, para que os convocados que aceitaram assumir os cargos se apresentem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, para entrega dos documentos e comprovação de que atendem todos os requisitos do edital.

*Candidato recusou a vaga temporária

Ilha Solteira, 04 de Julho de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Concurso Público 001/2023 – Edital nº 34/2024

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, vem por meio deste, tendo em vista a homologação do Concurso Público 001/2023, convocar os aprovados nos cargos abaixo relacionados, como segue:

Enfermeiro – Ampla Concorrência

Classificação	Nome	RG
6º	NAYANE SOARES PENA IESENCO	43330175

Pedreiro – Ampla Concorrência

Classificação	Nome	RG
3º	JOSEMAR SILVA DOS SANTOS	40 731624-3

Pedreiro – Pessoas Pretas e Pardas

Classificação	Nome	RG
3º	ANDRE LUIZ CORREIA DOS SANTOS	408020490

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 30 dias da publicação deste, para que os convocados se apresentem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, para manifestação de interesse em assumir o cargo público municipal para o qual foram convocados, bem como comprovar que atende todos os requisitos do edital.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público 001/2023.

Ilha Solteira, 04 de Julho de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 359/2024

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Giovana da Rocha**, portador do RG: **52.695.751-7 SSP/SP**, classificado (a) em 1º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Médico de ESF –** na referência **A-33** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 03 de janeiro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Legistrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 360/2024

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Victoria de Azevedo Braga Tatini**, portador do RG: **38.529.315-X SSP/SP**, classificado (a) em 18º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Cuidador Escolar** – na referência **A-06** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 04 de janeiro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Legistrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 361/2024

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Maria Nilda Ferreira da Silva**, portador do RG: **38.529.315-X SSP/SP**, classificado (a) em 7º lugar, na lista de convocados de Pessoas Pretas e Pardas, para exercer o cargo de **Cuidador Escolar** – na referência **A-06** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 04 de janeiro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Legistrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA N° 364/2024**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Mariangela Marcelino Benicá**, portador do RG: **11963917 SSP/SP**, classificado (a) em 16º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Cuidador Escolar** – na referência **A-06** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 04 de janeiro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA N° 363/2024**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Thaina Antunes dos Santos**, portador do RG: **417464563 SSP/SP**, classificado (a) em 21º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Cuidador Escolar** – na referência **A-06** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 04 de janeiro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA N° 362/2024**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Tharles Maycon dos Santos Silva**, portador do RG: **46357697-4 SSP/SP**, classificado (a) em 10º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Reparador Geral** – na referência **A-06** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 04 de janeiro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA N° 365/2024**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Priscila Barcelos Moretti**, portador do RG: **37634832-X SSP/SP**, classificado (a) em 20º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Cuidador Escolar** – na referência **A-06** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 04 de janeiro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 368/2024**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Pamela Perboni Mesquita Tabarelli**, portador do RG: **340065254 SSP/SP**, classificado (a) em 4º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Atendente de Farmácia** – na referência **A-08** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 04 de janeiro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 367/2024**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Felipe Miyashiro**, portador do RG: **551632483 SSP/SP**, classificado (a) em 11º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Reparador Geral** – na referência **A-06** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 04 de janeiro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 366/2024**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Thaynara Franco de Oliveira**, portador do RG: **46387383X SSP/SP**, classificado (a) em 17º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Cuidador Escolar** – na referência **A-06** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 04 de janeiro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 369/2024**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Antônio Montanari Duarte**, portador do RG: **354431961 SSP/SP**, classificado (a) em 12º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Reparador Geral** – na referência **A-06** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 04 de janeiro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 370/2024**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Josemar Silva dos Santos**, portador do RG:40 731624-3 SSP/SP, classificado (a) em 3º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Pedreiro** – na referência **A-08** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 04 de janeiro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro - (18) 3743-6000 - CEP: 15385 000 - Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 371/2024**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **André Luiz Correia dos Santos**, portador do RG:40 731624-3 SSP/SP, classificado (a) em 3º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Pedreiro** – na referência **A-08** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 04 de janeiro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro - (18) 3743-6000 - CEP: 15385 000 - Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



CONVOCAÇÃO PARA POSSE (Conselho Municipal da Cidade)

A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Governo, convoca todos os conselheiros eleitos, e nomeados, do Conselho Municipal da Cidade, para tomarem posse no dia 05 de julho de 2024, às 18h, no Anfiteatro do Centro Odontológico de Ilha Solteira, situado na Rua Ituberá, 20, Zona Norte.

Após a posse nos novos membros do Conselho, ocorrerá a eleição da nova mesa diretora.

Secretaria de Governo
Prefeitura de Ilha Solteira

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA (LDO 2025)

A Prefeitura Municipal de Ilha Solteira convida toda a população, entidades, associações e demais setores interessados para a AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada aos processos de elaboração e discussão da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 que será realizada no dia 10 de Julho de 2024, às 18h, na Câmara Municipal de Ilha Solteira.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO 2025

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Dia
10 de julho
às 18h

Na
Câmara
Municipal



Depto. de Planejamento e Orçamento
Secretaria Municipal de Governo

